



ERRATA DA PORTARIA Nº. 133/2025.

A **PORTARIA Nº 133, DE 06 DE MAIO DE 2025**, que “**Dispõe sobre concessão de licença maternidade para servidora no Município de Couto Magalhães /TO**”, tem pela presente, tem por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à **DAMARIS FUZETO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 3384**, servidora contratada, ocupante de cargo de **professora pedagoga**, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a iniciar em **06/05/2025 e finalizando em 04/09/2025**.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à **DAMARIS FUZETO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 3384**, servidora contratada, ocupante de cargo de **educadora social**, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a iniciar em **06/05/2025 e finalizando em 01/09/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 08 de maio de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c6b6ef-08052025164543**